



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 328/GP/TRT 19ª, DE 25 DE MARÇO DE 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 07/2014/GABJBS, de 25-03-2014, protocolizado no PROAD nº 50212, de 25-03-2014,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 25-03-2014, o gozo da 1ª etapa das férias/2014 da servidora **Satva Souza da Hora Farias Moreira**, Técnica Judiciária, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 22 a 30.09.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 03 de 25/03/2014